



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 20
Proc: Nº 2109/2019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

104/2019



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº26/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº277, de 7 de outubro de 2011, que reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de novembro de 2019


ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente


FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente


REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

| |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri |
| Anexar ao Projeto de Origem. |
| Em 5/11/2019 |
| Presidente |

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-NOV-2019 11:26 203421 1/2

